



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.978
de 27 de março de 2018

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.099/2000".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.099, de 13 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

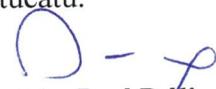
"Art. 1º Fica denominado de 'TEREZA ROSA SANTOS SOUZA', o Centro de Educação Infantil do Jardim Regina, localizado na Rua Ulisses Rossi Grassi, nº272."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2018.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de março de 2018 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente